



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2021**

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 19  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM  
RETIRO.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**, que abaixo subscrevem, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, submetem ao Egrégio Plenário a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, com a seguinte redação:

*Art. 19 ....*

*Parágrafo Único – Nos programas de incentivo ao desenvolvimento social e econômico, o Município poderá executar, de forma gratuita, os serviços estabelecidos no caput deste artigo.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

  
**FERNANDO BORGES SILVEIRA**  
Vereador

  
**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Vereadora

  
**CLAUDINEI CUSTÓDIO**  
Vereador